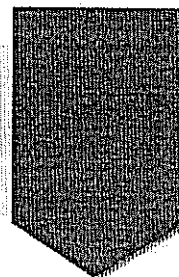
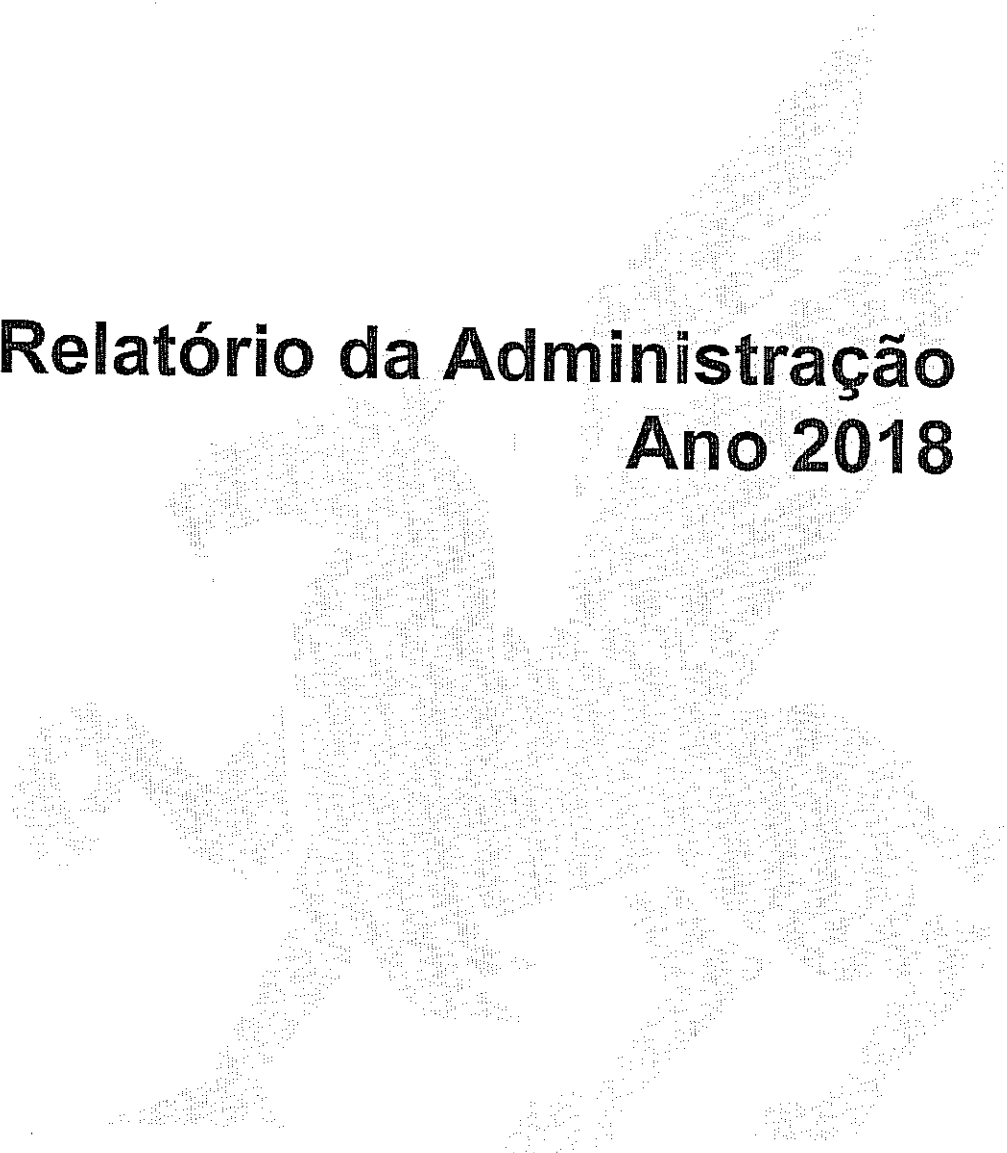


Pernambuco Participações e Investimentos S/A
Perpart



Relatório da Administração

Ano 2018





**Relatório de Administração da
Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)**

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Mensagem do Presidente

A Perpart está estruturada em um modelo de gestão que prima pela excelência de seus processos em suas atividades e procedimentos. Com a implementação do planejamento estratégico (PEP 2016-2019), a gestão tem buscado a constante atualização e modernização de suas estratégias frente aos desafios da administração pública. A união entre o PEP 2016-2019 e as mudanças legislativas transformaram 2018 em um marco inicial para a Perpart, onde foi implantado um novo modelo de governança e as demais inovações trazidas pela Lei das Estatais (Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016), que alterou o *status quo* e internalizou uma visão mais empresarial para as empresas estatais e as sociedades de economia mista .


Adailton Feitosa Filho
Diretor-Presidente

1 CONTEXTO INSTITUCIONAL

A **Pernambuco Participações e Investimentos S/A (Perpart)**, criada pela **Lei N.º 11.314**, de 29 de dezembro de 1995, teve inicialmente como finalidade a geração de recursos para alocação em investimentos públicos. Com alteração em seu objeto, firmado pela **Lei n.º 11.671**, de 27 de setembro de 1999, a **Perpart** acumulou em seus objetivos a administração dos créditos, direitos e obrigações decorrentes da incorporação de outras empresas públicas e sociedades de economia mista de que o Estado detenha o controle acionário, sendo sucessora de sete empresas (COHAB, EMATER, EBAPE, CPRH, FISEPE, CEAGEPE e EMTU), de forma que os bens, direitos e obrigações acumulados estão sob sua responsabilidade. Assim, a Perpart passou a contemplar a atribuição de participar das reformas do Estado, papel ao qual tem se dedicado de forma efetiva ao longo dos últimos anos, com a missão de *"gerir direitos e obrigações de empresas extintas e em extinção pelo estado, desenvolver ações inovadoras na área de gestão pública, possibilitando oportunidades de negócios, e promover a regularização fundiária e imobiliária para a sociedade"*.

2 DESEMPENHO DA GESTÃO

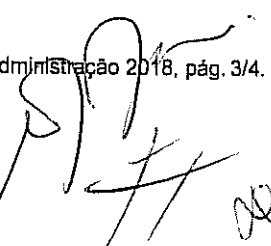
2.1 Modernização da gestão

Em atendimento às mudanças empreendidas pela Lei Federal nº 13.303/16 ("Lei das Estatais") e pelo Decreto Estadual nº 43.984/16, a Perpart realizou uma série de alterações institucionais: revisão do estatuto social, elaboração de Regulamento de Contratações, modernização dos mecanismos de governança corporativa e controle interno, aperfeiçoamento da transparência organizacional, entre outras iniciativas. Os instrumentos resultantes dessas adaptações foram disponibilizados na página da Perpart, na rede mundial de computadores: Carta Anual de Governança e compromissos; Política de Informações; Relatório de Sustentabilidade, Política de Distribuição de Dividendos e Regulamento de Licitações e Contratos.

2.2 Regularização fundiária e imobiliária

As regularizações fundiárias e imobiliárias beneficiaram, diretamente e indiretamente, cerca de **26.146** pessoas através de ações como: entrega de 1.876 escrituras definitivas nos municípios de Recife, Itapissuma, Jataúba e Tamandaré; entrega de 883 escrituras dos imóveis comercializados pela antiga Cohab; realização de 08 (oito) mutirões itinerantes do Programa Meu Imóvel Legal (PMIL) para resolução de pendência e coleta de assinatura, nas comunidades de Água Fria, Passarinho, Bola na Rede, Roda de Fogo, Buriti, Mangabeira, Engenho Botafogo (Itapissuma) e Tamandaré e Jataúba. Além disso, também

Relatório da Administração 2018, pág. 3/4.



foi aprovado o projeto de regularização fundiária do Pina na prefeitura do Recife que beneficiará, direta e indiretamente, cerca de **13.320 pessoas**.

2.3. Aumento da receita com locação de imóveis

O exercício de 2018 também apresentou resultados expressíveis na arrecadação de receitas através de aluguéis de imóvel, com um crescimento cerca de 15,5% (quinze vírgula cinco por cento) referente ao exercício 2017 e 282% (duzentos e oitenta e dois por cento) em relação ao exercício de 2015. Esse incremento foi resultado da reavaliação dos valores dos contratos de locação de imóveis e da oferta de novos imóveis para o mercado.

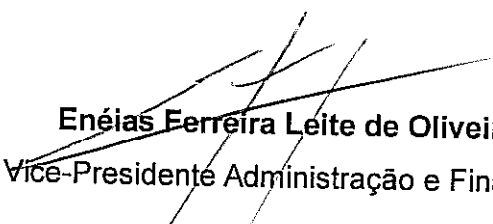
3 PERSPECTIVAS PARA 2019

Para o exercício de 2019, a Perpart pretende consolidar o modelo de governança e as demais inovações trazidas pela Lei das Estatais, ampliando sua área de atuação, não se limitando apenas nas ações sociais de regularização fundiária e imobiliária, mas também com uma visão empresarial, através da criação de novos negócios e a geração de novas receitas. A Perpart também ampliará esforços com o objetivo de reduzir os passivos judiciais, em especial, o decorrente de processos de usucapião e do mapeamento da carteira de execuções fiscais. Também serão ampliadas as tratativas, em especial, junto à Caixa Econômica Federal, visando a recuperação de créditos em contas judiciais de processos liquidados e baixados.

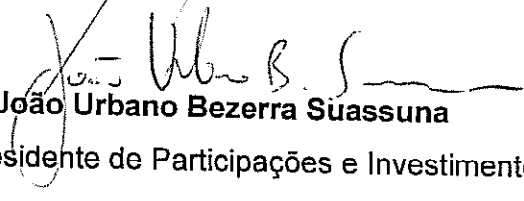
Recife, 22 de março de 2019.



Adailton Feitosa Filho
Diretor-Presidente



Enéias Ferreira Leite de Oliveira
Vice-Presidente Administração e Finanças



João Urbano Bezerra Suassuna
Vice-Presidente de Participações e Investimentos

Relatório da Administração 2018, pág. 4/4.